



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3309 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: RUA SOROCABA, 160

Bairro: MATRIZ

Cidade / UF: MAUÁ-SP

RG/CPF/CNPJ: 08.154.236/0001-94

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 106

Bairro: NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

Inscrição: 03.028.024

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☒ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: FICA O RESPONSÁVEL NOTIFICADO A REMOVER INTEGRALMENTE OS RESÍDUOS (ENTULHO) E REGULARIZAR A ÁREA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES LEGAIS.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 23 / 03 / 2026

RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 23 / 03 / 2026

Gustavo C. Morais

Auditor Fiscal

RF 36406

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)